



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Processo nº 23075.076035/2025-16

## **EDITAL Nº 01/2026/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR**

### **RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA LICENCIAR 2026**

Com fulcro na [Resolução Nº 05/07 -CEPE](#) e no **EDITAL Nº 04/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR**, a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), por meio de sua Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios (COAPPE), publica o presente edital, que dispõe sobre o resultado PRELIMINAR da seleção de projetos do Programa Licenciatar para execução no ano de 2026.

#### **1. PROJETOS APROVADOS COM BOLSA**

<b>COORDENADOR</b>	<b>SETOR</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>BOLSAS APROVADAS</b>
Alexandre Luis Trovon de Carvalho	Ciências Exatas	OPRM - Olimpíada Paranaense de Matemática - Edição 2026	4
Alicja Goczyla Ferreira	Ciências Humanas	Redimensionando a Prática de Ensino de Língua Estrangeira Moderna: Polonês - Edição 2026	3
Ana Claudia Nogueira Mulati	Jandaia do Sul	ExataMente	3
Ana Paula Ramão da Silva	Palotina	Oficinas de Tecnologias Educacionais para a Docência no Prevec Remoto	4
Bárbara Cândido Braz	Jandaia do Sul	ÁGORA	3
Camile Tatiane de Oliveira Pinto	Artes, Comunicação e Design	LEVARE - Curso Pré-Vestibular	4
Carla Cristina Pompeu	Ciências Exatas	Desinvisibilizar saberes: Práticas de letramento e numeramento em diálogo com mulheres trabalhadoras da universidade	3
Carlos Roberto Beleti Junior	Jandaia do Sul	Ensino de Inteligência Artificial para alunos da Educação Básica e para Professores da Rede Escolar Pública - fase 2	3
Cynthia Lopes da Silva	Ciências Biológicas	Lazer e Educação: práticas corporais de aventura para estudantes de escolas públicas de Curitiba e região/PR	4
Denis Rogério Sanches Alves	Palotina	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS: AÇÕES DOCENTES E AÇÕES DISCENTES	3

Elaine de Cacia de Lima Frick	Ciências da Terra	Expedições Geográficas	3
Flavia Sant'Anna Rios	Ciências Biológicas	Ciência Interativa	3
Gabriel dos Santos e Silva	Ciências Exatas	Instrumentos de avaliação em Matemática	3
Gabrielle Cristina Baumann Salvatto	Ciências Humanas	Diversidade linguístico-cultural e pragmática: um projeto formativo e de sensibilização - 1	4
Guilherme Sippel Machado	Centro de Estudos do Mar	Produção de materiais didáticos para o ensino de Química Verde e Sustentabilidade - Turma 2026	2
Hercília Alves Pereira de Carvalho	Jandaia do Sul	Conhecendo a Escola	3
Igor Konieczniak	Ciências Exatas	FiBrA na escola: contribuições do projeto para a formação de licenciandos em Física	4
Isabel Cristina Martines	UFPR - Litoral	PROJETO ALANA: Aventura, Lazer e Natureza	4
Ivanilda Higa	Educação	Fomentando ações transformadoras no ensino de física e na formação de professores e professoras	2
Janete de Paula Ferrareze Silva	Jandaia do Sul	MATCOIN - Colaboração e Informação sobre Matemática e Educação Financeira	2
José Carlos Corrêa Eidam	Ciências Exatas	POTI/TOPMAT 2026 - Programa de Formação em Matemática Olímpica da UFPR	4
Leonir Lorenzetti	Ciências Exatas	Promovendo a Alfabetização Científica e Tecnológica nos anos finais do Ensino Fundamental	4
Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima	Ciências Biológicas	"De cá para lá de lá para cá": Se a Ginástica está na escola a escola está na Universidade.	4
Letícia Godoy	Ciências Biológicas	SEM FRONTEIRAS: ações pedagógicas na Educação Física para pessoas idosas	3
Lídia da Silva	Ciências Humanas	Estudo metodológico, análise de necessidades e desenvolvimento de materiais para o ensino de Libras em nível avançado	4
Lourival de Moraes Fidelis	UFPR - Litoral	Desafios da Agroecologia e das Ciências da Natureza na Educação do Campo em Escolas indígenas e quilombolas do Vale do Ribeira	4
Luciana Casacio	Centro de Estudos do Mar	Rumo às Olimpíadas: Treinamento e Oportunidade para Alunos de Escolas Públicas - Turma 2026	3
Marcelo Porto	Ciências Humanas	Implementação e avaliação de material didático autoral (MDA) para o ensino de Libras	4
Michaela Camargo	Ciências Biológicas	Projeto CoMtato: Práticas Corporais Contemporâneas na Formação Docente Interinstitucional	4
Pedro Augusto Breda Fontão	Ciências da Terra	Nimbus na Educação Básica: o ensino do Clima da teoria à prática	4
Pedro Toledo Netto	Centro de Estudos do Mar	Química Vai à Escola: Formação Docente, Práticas Pedagógicas e Aproximação Universidade–Escola	3
Renan Kenji Sales Hayashi	Ciências Humanas	Língua-cultura japonesa e letramentos locais: o ensino de língua-cultura estrangeira como espaço de reflexão de identidades, territórios e valores nas escolas municipais de Curitiba	4
Sergio Roberto		Saberes e Práticas da Educação Física Escolar:	

Sergio Roberto Chaves Junior	Educação	construindo boas práticas e compartilhando experiências no ensino fundamental	4
Soraya Correa Domingues	Educação	Entendendo a formação docente no contexto das novas resoluções da Educação Física na dimensão da Educação Ambiental	3

## 2. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1. Serão destinadas ao **PROGRAMA LICENCIAR, na letra do presente Edital, 115 bolsas anuais compostas por 8 parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais) cada, a serem depositadas mensalmente, entre abril e dezembro de 2026.**

2.2. O período de vigência do certame é de **30 de março de 2026 e término em 30 de novembro de 2026.**

## 3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. Os (as) bolsistas deverão ser selecionados (as) na observância do disposto no **item 9 do EDITAL Nº 04/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR** e pelos critérios definidos pelos (as) coordenadores (as) na proposta. Em todos os casos deverá haver edital de chamada pública, amplamente divulgado nos espaços em que circulem estudantes do curso do projeto. **A cópia digital (PDF)** do Edital e o resultado da seleção com os nomes dos estudantes em ordem de classificação deverão ser anexados ao processo no SEI juntamente com a documentação dos (as) participantes. Poderão ser selecionados (as) bolsistas e voluntários (as);

3.2. De acordo com a **Resolução 05/2007-CEPE**, o estudante **não poderá receber bolsa do PROGRAMA LICENCIAR por um período superior a dois anos**. Se este for o caso de um (a) dos (as) bolsistas, mas a continuidade dele (a) no projeto for necessária para a formação dos (as) novos (as) integrantes, deverá ser enviada uma justificativa juntamente com a documentação, a qual será levada à apreciação do Comitê Gestor.

3.3. É vedada a concessão de bolsas do Programa Licenciar para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Monitoria etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação do projeto deve ser entregue completa, com os documentos de todos (as) os (as) professores (as), técnicos (as), alunos (as) bolsistas e voluntários (as) e colaboradores (as) externos (as), **por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelo mesmo número de processo gerado no momento do encaminhamento da proposta**, impreterivelmente, até o dia **27/03/2026**. Sendo assim, todos os processos que foram gerados para a elaboração das propostas serão devolvidos à unidade de origem, no SEI, para que sejam anexados os documentos finais (Termo de Compromisso e Declaração de Parentesco).

### I - Documentos dos (as) Professores (as) Coordenadores (as):

a) Termo de Compromisso de coordenador (a) e/ou orientador (as) - (*Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Professor Coordenador*).

### II - Documentos dos (as) Colaboradores (as):

a) Termo de Compromisso de Colaborador (a) - (*Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Colaborador*).

### III - Documentos dos (as) Estudantes bolsistas:

a) Termo de Compromisso de Estudante Bolsista (*Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Aluno Bolsista*). Esse documento deve ser assinado eletronicamente pelo (a) estudante e pelo (a) Coordenador (a) do Projeto. Ao gerar o Termo de Compromisso do (a) aluno bolsista o nível de acesso do documento deve ser restrito, em atenção à hipótese legal: LGPD (Lei nº 13.709);

**OBSERVAÇÃO:** No Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o estudante é considerado um usuário externo, dessa forma, o formulário deve ser preenchido pelo Coordenador e enviado para a assinatura do aluno. Em caso de dúvidas favor acessar: <http://www.cgr.ufpr.br/portal/pops-sei/>, e selecionar o tutorial intitulado "POP 52 - Solicitar assinatura de usuário externo em documento interno".

b) O Termo de Compromisso deverá ser assinado eletronicamente no SEI, não serão aceitos Termos de Compromisso na versão em PDF;

c) A conta corrente poderá ser de qualquer banco (inclusive digitais) e qualquer agência, desde que tenha o (a) **estudante bolsista por titular**. Não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário e não poderá ser conta conjunta.

d) Declaração de Parentesco (*Tipo de Documento SEI: PROGEPE: Declaração de Parentesco*). **Apenas para bolsistas**.

#### IV - **Documentos dos (as) Estudantes Voluntários (as):**

a) Termo de Compromisso de Estudante Voluntário (a) - (*Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Termo de Compromisso Aluno Voluntário*). Esse documento deverá ser assinado eletronicamente pelo (a) estudante e pelo (a) Coordenador (a) do Projeto.

#### V - **Documentos de Participantes Externos**

a) Termo de Compromisso de Colaborador (a) - (*Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Termo de Compromisso Colaborador*). O Termo de Compromisso do (a) participante Colaborador (a) Externo (a) deverá ser assinado eletronicamente pelo (a) participante colaborador (a). **Em caso de dúvidas, favor acessar: <http://www.cgr.ufpr.br/portal/pops-sei/>, e selecionar o tutorial intitulado “ POP 52 - Solicitar assinatura de usuário externo em documento interno”.**

4.2. As bolsas que não forem implementadas até o dia 27.03.2026 serão objeto de redistribuição entre os projetos contemplados no presente edital, seguindo os critérios estabelecidos em reunião do Comitê Gestor do Programa Licenciar. A redistribuição ocorrerá apenas entre os projetos que já possuam estudantes selecionados em cadastro de reserva, não havendo previsão de abertura de novos editais para a ocupação dessas bolsas. Dessa forma, recomenda-se que os projetos contemplados prevejam a formação de cadastro de reserva, a fim de possibilitar eventual aproveitamento de bolsas redistribuídas.

4.2.1. A redistribuição referida no item 4.2. será realizada de ofício pela COAPPE/PROGRAP.

4.2.2. O número adicional de bolsas eventualmente concedidas na supracitada redistribuição estará necessariamente limitado, pelo máximo, ao número de bolsas estampado na proposta.

4.2.3. Os (as) docentes responsáveis pelas propostas contempladas com as **bolsas oriundas do processo de redistribuição deverão promover a implementação das mesmas**, com documentação submetida à UFPR/R/PROGRAP/COAPPE, nos termos do item 4.1., **até o dia 30.03.2026**.

4.2.4. Os (as) estudantes selecionados (as) bolsistas no âmbito da redistribuição integrarão o programa entre 30.03.2026 a 30.11.2026 e receberão 08 (sete) parcelas da bolsa.

4.3. Ao final do período de vigência do certame, em 30.11.2026, com vistas à certificação, o processo, por meio do qual foi submetida a documentação do projeto, deverá ser instruído pelo (a) docente coordenador (a), com o Relatório Final do Projeto e os Relatórios Finais de todos (as) os (as) participantes **registrados (as) no início do Programa**. Todos os formulários para preenchimento e assinatura eletrônica estão disponíveis no SEI e deverão ser tramitados à UFPR/R/PROGRAP/COAPPE.

## 5. **DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

5.1. O presente edital será desenvolvido com base no seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Resultado	12/03/2026
Recursos e pedidos de reconsideração	De 13 a 16/03/2026
Análise dos Recursos	De 16 a 18/03/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 19/03/2026
Processo de seleção dos bolsistas e encaminhamento da documentação via SEI para UFPR/R/PROGRAP/COAPPE	Até 27/03/2026
Início do Programa Licenciar	30/03/2026
Término do Programa Licenciar	30/11/2026

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A fim de se manter a isonomia nos critérios de distribuição propostos e aprovados na reunião ordinária do Comitê Gestor Licenciar, estipulou-se que, excepcionalmente, poderá ser concedida uma 116ª bolsa caso todas as vagas ofertadas nos editais de seleção de bolsistas sejam preenchidas. Caso não haja o preenchimento imediato de todas as bolsas no processo de seleção, apenas o total de 115 bolsas efetivamente implementadas no âmbito do edital será considerado para redistribuição de remanescentes.

6.2. Todos os Termos de Compromisso deverão ser assinados eletronicamente diretamente no formulário do SEI. Não é necessária a entrega física desses documentos.

6.3. Os recursos deverão ser encaminhados via processo eletrônico (SEI), devidamente instruído, para COAPPE/PROGRAP (UFPR/R/PROGRAP/COAPPE) até o dia **16 de março de 2026**.

Curitiba, 12 de março de 2026.

*Maria Stael Bittencourt Madureira*  
Coordenadora Geral do Comitê Gestor do Programa Licenciar  
Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA**,  
**COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTAGIOS -**  
**PROGRAP/COAPPE**, em 12/03/2026, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8635428** e o código CRC **41692B12**.